



✓ INDICAÇÃO. 631 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Detru, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de eliminação de faixa de pedestres, na rua Jorge Lacerda, em frente ao número 75, Centro.

✓ JUSTIFICATIVA

A Rua Jorge Lacerda recebeu recentemente uma faixa de pedestres, em frente ao número 75.

Acredita-se que esta faixa traga comodidade, no entanto, parece gerar mais riscos, além da lentificação do trânsito.

Vários motoristas alertam para o risco de atropelamentos pelos quais já passaram e, citam que a existência de faixa elevada com semáforo já seria o suficiente para travessia segura de pedestres.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 07 de agosto de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora